



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL Nº 03 PROBEC/2014 – DEMANDA INSTITUCIONAL

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para seleção de 15 (quinze) bolsistas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão e Cultura (PROBEC) - Edição 2014 - Modalidade Demanda Institucional, de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos internos correspondentes da UFPEL.

A seleção será realizada na submodalidade BOLSA PERMANÊNCIA. Estas Bolsas são destinadas a alunos beneficiários dos programas de assistência estudantil atendidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE): moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

De 17 a 24.04.2014.

2. LOCAL E HORÁRIOS DE INSCRIÇÃO:

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Campus Porto, sala 203, no horário das 09:00 às 18:00.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Ser estudante assistido pela Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), através de um dos seguintes programas geridos pela PRAE: moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar;

3.2. Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);

3.3. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação exigido pelo Edital (verificar a tabela do item 6);

3.4. Apresentar tempo disponível de 20 horas semanais para dedicar às atividades;

3.5. Apresentar histórico escolar atualizado, com média (expedido pelo DRA ou pelo sistema Cobalto).

3.6. Ter concluído, no mínimo, o primeiro semestre de seu curso e não ser formando;

3.7. Os candidatos às vagas do Núcleo de Apoio Técnico à Execução de Projetos (NATEP) e às do Núcleo de Planejamento e Captação de Recursos (NUPLAN), deverão apresentar além da documentação acima, uma cópia do currículo.

3.8. Entregar no local de inscrição documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSISTA – DEMANDA INSTITUCIONAL, devidamente preenchido e assinado, disponível no anexo I deste Edital.

3.9. Os alunos que cumprirem com os itens 3.1 a 3.8 terão suas inscrições homologadas.

4. PERÍODO DAS BOLSAS:

O período das bolsas será de 02 de maio a 31 de dezembro de 2014.

5. VALOR DAS BOLSAS:

O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

6. ÁREAS DE CONHECIMENTO:

| Vagas | Curso ou Conhecimentos Exigidos | Área de Atuação |
|--------------|---|-------------------------------------|
| 03 | Domínio de ferramentas de programação/desenvolvimento de sistemas; ferramentas de documentação/gestão de processos e atividades, linguagem de programação PHP, banco de dados POSTGRES. | SIEX/CTI |
| 04 | Todos os Cursos | NATEP/NuPlan (PREC) |
| 01 | Jornalismo | Núcleo de Comunicação/PREC |
| 01 | Administração | Programa Vizinhança |
| 01 | Odontologia | Programa Vizinhança |
| 01 | Música – Bacharelado em Piano | Coral da UFPel |
| 02 | Museologia | Museu do Doce |
| 02 | História –Bacharelado ou Licenciatura Museologia – Bacharelado | Núcleo de Documentação Histórica |

7. PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção dos candidatos será feito em duas etapas:

1ª) Análise do histórico escolar e, para os candidatos às vagas do NATEP e do

NUPLAN, também do currículo. A análise levará em conta a média geral do aluno e as disciplinas relacionadas às atividades relativas à bolsa.

2ª) Os alunos selecionados na 1ª etapa serão convocados, via e-mail, para realização de entrevista, na qual serão consideradas experiências anteriores, bem como informações relevantes ao seu desempenho nas atividades relativas à bolsa.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A relação dos alunos contemplados com as Bolsas será divulgada no dia 29 de abril no portal da UFPel e na página da PREC.

9. EM CASO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A BOLSA, APÓS O RESULTADO DA SELEÇÃO, SERÃO EXIGIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA PREC, ATÉ DIA 02.05.2014:

9.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

9.2. Plano de trabalho (de acordo com o formulário “Plano de Trabalho do Bolsista”, disponível no Anexo II deste Edital), devidamente preenchido pelo coordenador e assinado por ambos, coordenador e aluno;

9.3. Dados bancários: fotocópia do cartão da conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 9 deste Edital) até o dia 02.05.2014, sob pena de cancelamento da bolsa.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para maiores informações, entrar em contato com o Núcleo de Apoio à Execução de Projetos – NATEP, através do telefone 3921-1214/ /3921 - 1236.

Prof.ª Dr.ª Denise Marcos Bussoletti

Pró-Reitora de Extensão e Cultura